



**VALPARAÍSO DE GOIÁS**  
*Inclusão e Cidadania*

## **Gabinete da Prefeita**

### **DECRETO Nº 575, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Decreta PONTO FACULTATIO para os Órgãos do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que dia 15 de novembro é comemorado o dia da Proclamação da República e recai no numa terça-feira,

**CONSIDERANDO** que alguns órgãos públicos estaduais, federais e municipais não terão expediente no dia 14 de novembro, segunda-feira,

#### **DECRETA:**

Art. 1º **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de novembro de 2016, para o funcionamento dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os Órgãos Públicos Municipais cujas atividades **exijam funcionamento essencial** deverão estabelecer **escalas de serviços**, a fim de preservar o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da presente data.

Valparaíso de Goiás/GO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2016.

  
**LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**  
Prefeita